



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 194010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ (CR-CLPA) - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI) E A EMPRESA FC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI), por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ (CR-CLPA), com sede na Travessa Pedro Lemos, nº 1003, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68371-060 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0004-79, neste ato representado pelo Coordenador Regional, **Sr. LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO**, nomeado pela [Portaria MPI nº 229, de 01/09/2025, publicada no DOU nº 179, seção 2, pag. 50, de 19/09/2025](#), portador da matrícula funcional nº 3341568, inscrito no CPF sob o nº 666.647.052-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **84.084.383/0001-13**, sediada na Rua Carolina Fernandes, Nº 1045, Bairro: São José, em Manacapuru/AM - CEP: 69400-797 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **FRANCISCA SALES DE SÁ**, Representante Legal Titular, inscrita no CPF sob o nº 435.789.342-91, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000470/2024-27 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir

1.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1.

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 258/2024 por mais 12 (doze) meses, no período de 07/11/2025 a 07/11/2026.
2.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1.

Cláusula Segunda do Contrato Original, combinado com o Item 1 do Termo de Referência, e Art. 107 da Lei 14.133/2021.
3.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1.

O valor global é R\$ 2.354.500,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

34	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, com quilometragem livre, Cabine Dupla, Tração 4X4, SEM MOTORISTA, veículo novo ou com no máximo 2 (dois) anos de fabricação; Seguro Total (compreendendo danos materiais e pessoais a terceiros e sem coparticipação no seguro, cobertura contra incêndio, colisão, roubo ou furto, etc.); Assistência técnica 24h; com as seguintes características mínimas: cor de preferência branca; motor com potência mínima de 190 cv ou 2.4; com 04 (quatro) portas; com insulfilme; capacidade para 5 (cinco) lugares; cintos de segurança para todos os lugares; arcondicionado; tração 4x4; combustível diesel; ajuste elétrico dos retrovisores, vidros e travas elétricas nas 04 portas; som /bluethoot/USB - Radio (AM /FM); airbag para passageiro e motorista. Informações adicionais: O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido (tanque pleno), f i c a n d o s o b responsabilidade da contratada os procedimentos necessários a limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Modelos de referência: Hilux, L200, Amarok, Ranger, Frontier ou similar.	4014	DIÁRIA	1.916	R\$ 950,00	R\$ 1.820.200,00
35	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, com quilometragem livre, Cabine Dupla, Tração 4X4, COM MOTORISTA, veículo novo ou com no máximo 2 (dois) anos de fabricação;	4014	DIÁRIA	274	R\$ 1.950,00	R\$ 534.300,00

	Seguro Total (compreendendo danos materiais e pessoais a terceiros e sem coparticipação no seguro, cobertura contra incêndio, colisão, roubo ou furto, etc.); Assistência técnica 24h; com as seguintes características mínimas: cor de preferência branca; motor com potência mínima de 190 cv ou 2.4; com 04 (quatro) portas; com insulfilme; capacidade para 5 (cinco) lugares; cintos de segurança para todos os lugares; ar condicionado; tração 4x4; combustível diesel; ajuste elétrico dos retrovisores, vidros e travas elétricas nas 04 portas; som /bluetooth/USB - Radio (AM /FM); airbag para passageiro e motorista. Informações adicionais: O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido (tanque pleno), ficando sob responsabilidade da contratada os procedimentos necessários a limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Modelos de referência: Hilux, L200, Amarok, Ranger, Frontier ou similar.					
TOTAL GLOBAL						R\$ 2.354.500,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Gestão/Unidade (UG):** 194010
- **Fonte de Recursos:** 1000000000
- **Programa de Trabalho (PTRES):** 225450

- **Elemento de Despesa (ND):** 339033
- **Plano Interno (PI):** O010ADV
- **Nota de Empenho (NE):** 2025NE000140 (8631945)

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) deste termo aditivo, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado Eletronicamente)

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO
Coordenador Regional Titular
Coordenação Regional Centro Leste do Pará -
CR-CLPA
Fundação Nacional dos Povos Indígenas -
FUNAI
Portaria SE/MPI nº 229, de 01/09/2025

FRANCISCA SALES DE SÁ - CPF: 435.789.342-91
FC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - CNPJ:
84.084.383/0001-13
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gonzaga Xipaia de Carvalho, Coordenador(a) Regional**, em 05/11/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Sales de Sá, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9362603** e o código CRC **44CC4347**.